



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.439, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da disciplina BIOTECNOLOGIA: CONCEITOS E APLICAÇÕES, no Departamento de Botânica, do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 13 de outubro de 2021, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004767/2019-83, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina BIOTECNOLOGIA: CONCEITOS E APLICAÇÕES, com a carga horária de 60 (sessenta) horas, sendo 2 (dois) créditos teóricos e 1 (um) crédito prático, no Departamento de Botânica, do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO).

Art. 2º Fica aprovada a inclusão da disciplina BIOTECNOLOGIA: CONCEITOS E APLICAÇÕES, com o caráter de optativa, sendo recomendada para o 3º (terceiro) período, sem exigência de pré-requisito, nos currículos dos seguintes Cursos: Ciências Ambientais – Bacharelado – Noturno (114); Biologia – Licenciatura – Noturno (115); Ciências Biológicas – Licenciatura – Integral (112); Ciências Biológicas – Bacharelado – Integral (110); e Ciências da Natureza – Licenciatura – Noturno (117).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor